



MARINHA DO BRASIL

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará	
Setor Requisitante: Divisão de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente(RM2-T) De Sousa	
E-mail: thais.sousa@marinha.mil.br	Telefone: (85) 3288-4731

1. Objeto:

☒ **Serviço não continuado**

☐ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Material de consumo**

☐ **Material permanente/equipamento**

2. Justificativa da necessidade da aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) possui três cisternas de 116m³ e uma de 29m³, essenciais para o abastecimento de água tratada da tripulação e atividades da instituição. A limpeza inadequada dos reservatórios compromete a qualidade da água e pode gerar riscos sanitários e operacionais. A contratação de uma empresa especializada para a limpeza e desinfecção é necessária para garantir a potabilidade da água, prevenir contaminações e assegurar a durabilidade dos equipamentos. Com mão de obra qualificada, produtos específicos e acompanhamento técnico, o serviço manterá a eficiência do sistema e a saúde da tripulação, promovendo um ambiente seguro e funcional.

3. Quantidade de material a ser adquirido

Item	Descrição/ especif.	Unidade De Medida	Quantidade total
1	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 03 (TRÊS) CISTERNAS COM	UND	01

CAPACIDADE DE 116M³ E 01 (UMA) CISTERNA COM CAPACIDADE DE 29M³.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

4.1. O prazo da prestação do serviço será contado a partir da data do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correção à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 2.141,67 (dois mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna XA88DV3

5.2. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039; e

5.5. Programa de Trabalho (PT) 174672.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

1ºTEN (RM2-T) De Sousa; e

SO (MA) Salvador (Responsável pela fiscalização)

THAIS VIEIRA DE SOUSA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Divisão de Serviços Gerais

FABIO DE SOUZA SALVADOR
SO (MA)
Supervisor da Oficina de Aguada
Divisão de Serviços Gerais